



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.715/2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
JOÃO PEDRO SILVA MARVILA	CHEFIA DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS	CC-5	SEMUS
SULYAN GOMES PEREIRA	CHEFIA DE SETOR DE TRANSPORTE	CC-5	SEMUS
LIVIA DOS SANTOS GAZZANI	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	CC-3	SEMUS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 02 de Junho de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal